



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

LIDO NO EXPEDIENTE

26/03/2026

Indicação nº 034/2026.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de março de 2026.

Exmo. Sr. Presidente Erivonaldo da Silva

Senhores Vereadores,

O(a) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RECEBIDO
EM 25/03 2026
POR

Nivaldo Pereira Filho
Secretário Geral
Port: 008/2025-CM/TDB-(
178.968.144-71

ASSUNTO: Regulamentação de fornecimento de alimentação para pacientes em deslocamento para tratamento de saúde fora do município.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação de um projeto de lei que garanta alimentação aos pacientes que se deslocam para consultas e procedimentos em outras cidades, como Natal, se faz necessária diante da realidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Considerando que muitos passam longos períodos fora de casa e não possuem condições de arcar com alimentação, a medida contribuirá para assegurar dignidade, bem-estar e melhores condições durante o tratamento de saúde.

Herbert da Silva Clemente de Araujo

VEREADOR(A)

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000
E-mail: timbaubacamara@hotmail.com



J8N8IB0bTsSBnLqt0F6Z2Dm1NbwdYUoLAfoLla18.pdf

Documento número #4a2b227f-a3b6-42f5-a946-e8f8ab89e368

Hash do documento original (SHA256): 078c4f4f29074369127b328c1260991a85adb1652033de1fe0cdb97fe2a33bbb

Assinaturas **Herbert da Silva Clemente de Araujo**

Assinou em 26 mar 2026 às 17:01:52

Log

- 25 mar 2026, 21:28:27 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 4a2b227f-a3b6-42f5-a946-e8f8ab89e368. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2026 (21:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mar 2026, 21:28:27 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: betinhoclemente96@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Herbert da Silva Clemente de Araujo.
- 26 mar 2026, 17:01:53 Herbert da Silva Clemente de Araujo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail betinhoclemente96@gmail.com. IP: 177.74.193.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647424 e longitude -37.2760248. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1410.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2026, 17:01:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4a2b227f-a3b6-42f5-a946-e8f8ab89e368.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4a2b227f-a3b6-42f5-a946-e8f8ab89e368, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.